



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

FOLHA Nº	42
Nº PROC.	020201/2023
Rubrica	



Áo Senhor  
**KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA**  
Secretario Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de realização de Exames clínicos de Imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

*Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.*

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 24 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira**

CRC: 011110/0-3

Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

FOLHA Nº	43
Nº PROC.	020201/2023
Rubrica	



## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Declaro, para fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de realização de Exames clínicos de Imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 27 de fevereiro de 2023.

**Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira**  
CRC: 011110/0-3  
Contador do Município